



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**PORTARIA Nº. 004/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

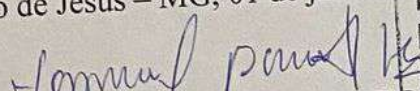
**Art. 1º.** NOMEAR o senhor **GUILHERME LEAL ANDRADE**, RG MG-17.884.035, CPF: 113.656.816-61, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

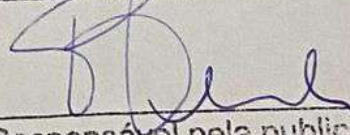
**Art. 2º.** Fica o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária nomeado no artigo anterior autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes à Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo **JOSÉ CARLOS MOTA**, RG M-2.370.178, CPF: 427.105.296-53 e/ou com Tesoureiro Municipal, o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA**, inscrito no RG sob o nº MG-11.467.381, CPF Nº 046.699.516-45: abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 01 de janeiro de 2025

  
**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 01/01/25 a 01/02/25  
  
Responsável pela publicação